

SECRETARIA DE GOVERNO

Diretoria de Governança e Transparência

**RELATÓRIO DE DEMANDAS E-SIC
2017**



Prefeitura de
JACAREÍ

1. Introdução

O sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) foi implantado pela Prefeitura de Jacareí em agosto de 2017, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que trata do acesso à informação pública.

Este sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de documentos e informações relativos a órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

2. Acesso

O acesso ao sistema eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) dá-se por meio de um cadastro, ao se acessar o campo *Sistema de Informação*, na página da Transparência da Prefeitura.

Uma vez realizado, o pedido de informação é encaminhado à respectiva Secretaria, Fundação ou Autarquia, a qual deve responder o munícipe no prazo de 20 (vinte) dias corridos, com a possibilidade de prorrogação por mais 10 (dez) dias.

Caso o cidadão entenda que a resposta não foi satisfatória, ele tem a opção de apresentar *recurso*, que deve ser respondido pela Administração Municipal no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

3. Total de Pedidos

Desde a implantação – que ocorreu em 18 de agosto de 2017 –, o e-SIC recebeu, até janeiro de 2018, o total de 202 solicitações, das quais 130 foram integralmente concedidas; 11 parcialmente concedidas; 41 negadas e 20 encontram-se em tramitação, isto é, sob análise.

Ressalta-se que, da totalidade respondida, 5 ocorreram fora do prazo.

...

*É importante destacar que as informações não concedidas ou negadas podem possuir os seguintes *status*:

- Informação inexistente
- Órgão não tem competência para resposta
- Não se trata de solicitação de informação
- Solicitação repetida/ duplicada
- Informação sigilosa

3.1. Demandas

As demandas oriundas do Sistema e-SIC são encaminhadas automaticamente às Secretarias competentes, conforme ilustra a tabela que segue.

Deve ser ressaltado que, *pedido de informações* refere-se a solicitações pertinentes a dados ou detalhamentos do exercício da gestão pública.

Por outro lado, *solicitação de serviços* refere-se a pedidos que tem por fim a realização de manutenções, reparos ou outras demandas em espaços públicos, devendo ser solicitados pelo canal do *Atende Bem*.

3.2. Tabela de Demandas

REPARTIÇÃO	TOTAL PEDIDOS RECEBIDOS	INFORMAÇÕES RESPONDIDAS APÓS O PRAZO	INFORMAÇÃO CONCEDIDA INTEGRAL OU PARCIALMENTE	NEGADOS	PEDIDOS EM TRAMITAÇÃO	COM RECURSO
SAAE	11	0	5	3	3	2
PRÓ-LAR	3	0	3	0	0	0
SEGURANÇA	8	0	3	4	1	0
RECURSOS HUMANOS	34	0	27	3	4	4
ESPORTES	6	0	4	0	2	0
GOVERNO	16	1	11	1	4	1
PROCURADORIA	5	0	1	4	0	1
EDUCAÇÃO	11	0	9	0	2	1
MOBILIDADE	16	1	16	0	0	3
FUNDAÇÃO	3	0	3	0	0	0
INFRAESTRUTURA	18	1	10	7	1	3
SAÚDE	30	1	19	8	3	4
MEIO AMBIENTE	14	0	10	4	0	4
FINANÇAS	9	1	5	4	0	0
DESENV. ECONÔMICO	4	0	4	0	0	0
PLANEJAMENTO	10	0	8	2	0	1
SERV. REGULAMENTAÇÃO	2	0	2	0	0	4
SAS	1	0	1	0	0	0
GABINETE	1	0	0	1	0	0
TOTAL GERAL	202	5	141	41	20	28

4. Recursos

Caso o cidadão entenda que a resposta não foi satisfatória, ele tem a opção de entrar com recurso, a ser respondido pela Administração municipal em até 5 (cinco) dias.

Existem três níveis de análise dos recursos:

- **Primeira instância:** julgado pelo Secretário da pasta;
- **Segunda instância:** Julgado pela *Comissão de Recursos*, a qual é integrada pelos Secretários de Administração, pelo de Governo e pelo Procurador-geral do Município;
- **Terceira instância:** julgado pelo Prefeito de Jacareí;

5. Projeção

Em cumprimento à lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação – será disponibilizado, em breve, o conteúdo das informações solicitadas no Portal da transparência.

Vale ressaltar que só serão disponibilizadas as respostas referentes a perguntas pertinentes.

SECRETARIA DE GOVERNO
